



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 3.266/2011, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 10/11/11 A 13/10/12. SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82, VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Corrente Exercício, no montante de R\$ 12.530,00 (doze mil quinhentos e trinta reais) nas seguintes classificações orçamentárias:

03.01.04.122.0023.2.112 MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS

3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo c/325.....R\$ 8.430,00

3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica c/326.....R\$ 4.100,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura da suplementação de que trata o artigo anterior, a arrecadação de receita a maior do recurso LIVRE, da receita: 214 – Outras Receitas Diversas, no valor de R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais), bem como a redução das seguintes dotações orçamentárias:

03.01.04.122.0010.2.010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.14.00.00.00.00 Diárias Pessoal Civil c/313.....R\$ 1.000,00

03.01.04.122.0017.2.011 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMATIZAÇÃO

3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo c/321.....R\$ 1.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

07.01.04.122.0010.2.025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
DE SERVIÇOS URBANOS
3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil c/703.....R\$ 10.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
DOIS IRMÃOS, RS, 10 DE NOVEMBRO DE 2011.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE


GERSON MIGUEL SCHWENGBER,
PREFEITO MUNICIPAL.


PAULO JOSÉ SCHMIDT BRACHTVOGEL,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.